

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

PORTRARIA N.º 63, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

Súmula: Concessão de diária para os fins que especifica.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Municipal n.º 2.042, de 20 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar e conceder 04 diárias, sendo 03 diárias com pernoite no valor de R\$ 869,25 (oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos) e 1 diária sem pernoite no valor de R\$ 434,62 (quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos), a Vereadora Inês Aparecida Ferreira, devido a viagem a ser empreendida na data de 28 de outubro de 2025 e retorno na data de 31 de outubro de 2025, tendo como origem o Município de Teixeira Soares e destino o Município de Foz do Iguaçu/Paraná, para participação do curso “Voz de Liderança Pública Estratégias de Comunicação Assertiva para Parlamentares, Servidores e Gestores Públicos”, mediante comprovações legais

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Inês Aparecida Ferreira - Presidente

Rafael de Mello – 1.º Secretário

Ricardo Vieira Guimarães – 2.º Secretário